



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

REQUERIMENTO Nº
171/2022

AUTORIA: Vereador **Eliabe Davi Alves**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Luciano Silva Santos.

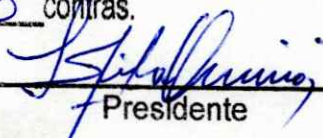
O vereador **Eliabe Davi Alves**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, requerer da Administração Municipal, que seja elaborado e encaminhado para a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, Projeto de Lei instituindo o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, para ter adequação conforme dispõe a lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.


JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração que os profissionais de enfermagem, depois de muitas lutas, conquistaram o estabelecimento de um piso salarial para os seus ganhos a nível nacional, devidamente alcançado através da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, deve a mesma lei se estender para os municípios, por meio de regulamentação de lei própria, para que seja aplicado o piso salarial para os servidores da mesma categoria no âmbito municipal.

Lagoa Nova, 25 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 4ª Sessão do 2º Período
de 25/08/2022 com 07 votos a favor
e 00 contras.


Presidente


Eliabe Davi Alves
Vice-Presidente da Câmara Municipal